



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**DECRETO Nº 1.948 DE 1º DE ABRIL DE 2009**

Suspende o Concurso Público nº 001/2008 para provimento dos cargos de Monitor de Oficina Terapêutica I e II.

Considerando a decisão proferida pela Relatora da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 762.060,

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Concurso Público nº 001/2008 para o provimento dos cargos de Monitor de Oficina Terapêutica I e II.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 1º de abril de 2009, duzentos e noventa e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e oito anos do Tombamento.

*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*  
Prefeito de Ouro Preto

CÂMERA MUNICIPAL DE OURO PRETO 06/ABR/2009 15:10 000729

